

CONSELHOS

CMPIR – CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, em cumprimento aos dispositivos da Lei 10.185/2007, de 27 de março de 2007, convoca todas (os) interessadas (os) a participarem da **VII Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial**, que abordará o tema: “Enfrentamento ao Racismo: presença e resistência na luta pela Promoção da Igualdade Racial de Londrina”

1. DOS OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA:

- I – Aprovar o regimento interno da VII Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
- II - Avaliar as propostas da VII Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.
- III – Debater, avaliar e propor políticas públicas para a promoção da igualdade racial em Londrina.
- IV – Revisão/atualização do Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- V – Eleger os conselheiros e conselheiras, titulares e suplentes, da sociedade civil para o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com mandato para o triênio 2025 – 2027.
- VI - Aprovar e dar publicidade às deliberações que serão registradas em documento final.

2. DA REALIZAÇÃO:

Dias - 06 e 07 de dezembro de 2024
Horário - 19h às 21h - 08h00 às 18h00
Local – Complexo Educa
Endereço – R. Pref. Faria Lima, 400 - Jardim Maringá, Londrina - PR, 86061-450
Telefone: 43 3372-4370.

3. DAS INSCRIÇÕES

● As inscrições para a VII COMPIR poderão ser realizadas via internet, pelo <https://forms.gle/8MK3r1Zsh3z4JGX87> do dia 05/11/2024 até o dia 05/12/2024 ou até o preenchimento das vagas (100 vagas).

● As entidades poderão inscrever um (uma) delegado (a) e um suplentes para a VII COMPIR, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Inscrição via <https://forms.gle/8MK3r1Zsh3z4JGX87> (LINK) para indicação da entidade a qual representa, endereçado ao Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, indicando a (o) delegada (o) titular e suplente da instituição, acompanhado de imagem de documento oficial com foto.

b) Ata da assembleia que indicou a (o) delegada (o) titulares e suplentes da instituição, realizada no período de trinta dias anteriores à data da VII COMPIR.

c) E um dos seguintes documentos abaixo:

1. Ata da eleição e posse da diretoria atual;
2. Documento que comprove a existência da instituição há pelo menos um ano;
3. Declaração de reconhecimento de que a entidade é comprometida com a promoção da igualdade racial, assinado por duas autoridades públicas constituídas.

A comissão organizadora apresentará a mesa diretiva da VII COMPIR a relação das entidades homologadas e indeferidas.

O credenciamento das/os delegadas (os) será feito no início das atividades da VII COMPIR, mediante a apresentação de documento de identificação.

Não será permitida a acumulação de representação de delegadas(os).

Para participar como observador (a), será necessário fazer inscrição previamente.

Comissão Organizadora da VII COMPIR.

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Ronaldo Deber Siena

Jornalista Responsável – Celia Aparecida Salustiano Baroni

Editoração: Vivian Francielle Honorato – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br